



Poder Judiciário  
**Conselho Nacional de Justiça**

**PORTARIA PRESIDÊNCIA Nº 210 DE 18 DE JUNHO DE 2024.**

O **PRESIDENTE DO CONSELHO NACIONAL DE JUSTIÇA (CNJ)**, no uso de suas atribuições, com fundamento no art. 118, § 2º, do Regimento Interno do Conselho Nacional de Justiça,

**RESOLVE:**

Art. 1º Designar a 3ª Sessão Extraordinária de 2024 do Conselho Nacional de Justiça para o dia 20 de agosto de 2024.

Art. 2º Atribuir nova numeração às Sessões Extraordinárias designadas pela Portaria Presidência nº 135/2024, que passam a ser: 4ª Sessão Extraordinária de 2024 (17 de setembro de 2024) e 5ª Sessão Extraordinária de 2024 (17 de dezembro de 2024).

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

**Ministro Luís Roberto Barroso**



Documento assinado eletronicamente por **Luís Roberto Barroso, PRESIDENTE**, em 19/06/2024, às 20:02, conforme art. 1º, §2º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



A autenticidade do documento pode ser conferida no [portal do CNJ](#) informando o código verificador **1882955** e o código CRC **761F5AC9**.